



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, vencedora do certame licitatório Tomada de Preços nº 16/2017, executora do contrato de fornecimento nº 112/2017 objeto: **Implantação do sistema de abastecimento de água através de perfuração de poço artesiano com a construção de reservatório e rede de distribuição na comunidade rural de passo bonito**, vêm por meio deste solicitar aditivo de prazo de execução em mais 120 dias, com vencimento original em 27/03/2018

O motivo do pedido de prorrogação do prazo de execução é devido o atraso na liberação da 1ª parcela do convênio junto à FUNASA, que até o presente momento não ocorreu, os trabalhos serão retomados assim que a contratada receber o valor da 1ª medição.

Nesses termos pede deferimento.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Francisco Beltrão, 26 de Março de 2018.


Cláudio Luiz Ladeira
RG: 5.987.741-0
Sócio Administrador



"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



PARECER TÉCNICO

De: DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇO 16/2017 _ CONTRATO 112/2017

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

A empresa mencionada acima foi contratada para a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Passo Bonito através de perfuração de poço artesiano com construção de reservatório e rede de distribuição na Comunidade mencionada acima.

Até a presente data esta empresa executou os serviços medidos no Boletim de Medição nº 01(anexo).

Quando mantivemos contato com esta empresa sempre colocou que até a presente data não foi repassado os recursos da primeira medição e sem este pagamento não teriam como continuar os serviços.

Em visita no local da obra na data de 20/03/2018 com a equipe técnica da Funasa na pessoa da Engª Maria Marta Vaz Zononi Rodrigues nos informou também que até a presente data os recursos desta obra não foram repassados pela Funasa a este Município.

Diante do exposto somos de parecer favorável a este aditamento de prazo de mais 120 (Cento e vinte) dias.

É o parecer.

Coronel Vivida, 26 de Março de 2018.


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Nº do contrato: 0-0 / 2016

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Programa: FUNASA

Medição Nº: 1

[illegible]

EUCLEDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 10.913-D/PA

ESTATÍSTICA:
Executado: 62,96% da 1ª etapa.
Prazo decorrido: 86 dias.
Prazo equivalente de obra: 19 dias.
Dias abonados:
ATRASADO EM: -67 dias.

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

21/02/2018



PLACA DE OBRA
FEV/2018



EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PERFURAÇÃO DO POÇO
FEV/2018

[Signature]
CUCLIDES LAIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 16.813 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PERFURAÇÃO DO POÇO
FEV/2018

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.813 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



POÇO ARTESIANO CONCLUÍDO
FEV/2018



EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 16.813 D/PB

Nº do contrato: 0-0 / 2016

Programa: FUNASA

TOTAL (%)	
REPASSE	
Contrapartida Financeira	
Contrapartida Fisica	
Outras Fontes	
TOTAL (R\$)	
ACUMULADO (R\$)	

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura

Data

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Nº do contrato: 0-0 / 2016

Tomador: MUNICÍPIO

[illegible]

segunda-feira, 26 de março de 2018

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura

V.131022

1 de 1



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 112/2017** decorrente da Tomada de Preços nº 16/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Atilio Fontana, 3323 – Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão (85.603-025), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.630/0001-68, representada neste ato pelo Sr. **Claudimar Lubian**, portador do CPF nº 839.614.619-53 e RG nº 5.987.741-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

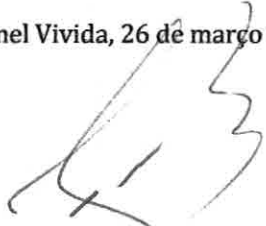
Considerando a solicitação da contratada, parecer técnico e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, de 27 de março de 2018 a 24 de julho de 2018.

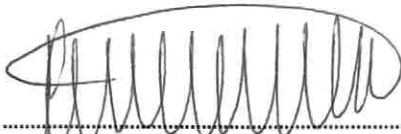
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 112/2017 de 30 de outubro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de março de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Claudimar Lubian
Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Terça-Feira, 10 de Abril de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1582

Página 207/121

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO N.º 6331/2018, de 19 de janeiro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2809/2017, de 21 de novembro de 2017, publicada em 26 de novembro de 2017. - DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.006	Serviços de Administração Geral		
3.3.50.41 (37)	Contribuições	000	50.000,00
0301.04.122.0003.2.075	Fundo Municipal de Trânsito-FMT		
3.3.90.39 (60)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	509	50.000,00
0800	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária		
4.4.90.51 (372)	Obras e Instalações	000	50.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
– Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.22.661.0033.2.058	Modernização e Manutenção da Indústria, Comércio e Serviços		
3.1.90.11 (393)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.1.90.13 (394)	Obrigações Patronais	000	30.000,00
3.3.90.30 (396)	Material de Consumo	000	30.000,00
3.3.90.39 (399)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	000	40.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod265529

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM MARIA DA LUZ, CENTRAL E MADALOZZO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 11 de abril de 2018 até às 08h00min do dia 23 de abril de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 23 de abril de 2018. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 23 de abril de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 144.920,00. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega: 60 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de abril de 2018. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da CPL.

Cod265525

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 112/2017 – Tomada de Preços nº 16/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando a solicitação da contratada, parecer técnico e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 dias, de 27.03.2018 a 24.07.2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod265552

EDITAL Nº03 /2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei 2.573 de 26 de março de 2014, e Edital 01/2017 CONVOCA, a educadora social abaixo nominada, para assumir a vaga por período indeterminado, a partir de 02/05/2018, conforme escala de trabalho determinada.

Nome	CPF	Pontuação			
		Análise do Currículo	Entrevista	Disponibilidade para cuidar de crianças e adolescentes	Habilidade em lidar com crianças e adolescentes
ARLETE DOS SANTOS	015.769.369-71	3	5	1	1

A convocada tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comunicar ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente se irá assumir a vaga a partir de 10 de abril de 2018, a não manifestação de intenção em assumir a vaga excluirá automaticamente. Coronel Vivida, em 09 de abril de 2018.

Liliane Guarezi Fontanive - Presidente do CMDCA

Cod265537

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDSF	06.04.18	1.617,25
MDS/FNAS	COMPONENTE-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	04.04.18	31.982,49

Coronel Vivida, 09 de Abril de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod265576